



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.163/2024 Edital Nº: 3.611/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº:19/2024

OSC parceria: Piquete Guarda Velha CNPJ: 87.084.034/0001-90

Objeto da Parceria: Apoio financeiro visando contribuir com a realização de atividades mantidas pela entidade cultural através da execução de emendas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 26/08/2024 até 31/12/2024

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a emenda de bancada PP nº. 57/2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria, concluiu pela aprovação da execução das metas com ressalvas, sendo o objeto pactuado a realização do projeto “Canto e Encanto na Guarda Velha”, e a indicação da ressalva com relação ao que dispõe a cláusula 4.2, inciso XV e a cláusula 5.1, inciso V do Termo de Fomento nº.15/2024, com indicação de ação compensatória no valor de R\$ 5.507,00.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Daiana Nunes dos Santos –matrícula 472476

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Viviane Ilha - matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.